



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 20

Suspensão do mandato e substituição do Deputado



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **16 de abril de 2025**, verificou-se:

Suspensão do mandato nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, e substituição do Deputado nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Paula Cristina Baptista Margarido (Círculo Eleitoral da Madeira), assumirá funções de membro do Governo da Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir do dia **15 de abril de 2025**, inclusive, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Carla Raquel Moniz Spínola**, a partir de dia **15 de abril de 2025, inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Carla Raquel Moniz Spínola**, é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político no círculo eleitoral da Madeira.

Tendo sido observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A suspensão do mandato requerida pela Deputada Paula Cristina Baptista Margarido cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Carla Raquel Moniz Spínola, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025, inclusive.

Assembleia da República, 16 de abril de 2025.

A Presidente da Comissão,

(Ofélia Ramos)